

## Prefeitura Municipal de Marília

## PORTARIA NÚMERO 41691

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 49911, de 30 de setembro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 18 da Lei nº 3926, de 15 de outubro de 1993, modificada posteriormente, nomeia o CONSELHO FISCAL do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, ficando revogada a Portaria nº 37090 de 30 de agosto de 2019:

I - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 31ª Subsecção:

Titular:

Dr. FABRÍCIO DALLA TORRE GARCIA

Suplente:

Dra JULIANA SAVOGIN AIRES

II - Representantes do Sindicato dos Contabilistas de Marília:

Titular:

-0-

Suplente:

-0-

III - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titulares:

ÉRICA APARECIDA DAL' EVEDOVE DE SOUZA

Suplente:

HELLEN PATRÍCIA HIROMI AKUTAGAWA

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de setembro de 2022.

DANIEL ADONSO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de setembro de 2022.

JOSÉ CARZOS DA SILVA

Responsavel pelo expediente da

Secretaria Municipal da Administração

amp